

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 25 de Novembro de 2021 Nº 28.131

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00463 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5757	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	120.000,00
5780	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
TOTAL		220.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5757				ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	4490	196	120.000,00
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	196	120.000,00
TOTAL DO PROCESSO								120.000,00		
PROCESSO : 5780				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	1412	Promoção de Saúde e Segurança na Educação	0600	F	Suplementação	4450	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Modelo de monitoramento implantado (Unidade)					1,00
12	368	527	2220	Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					aluno atendido (Percentual)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00486 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 45.513,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e treze reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5194	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	45.513,00
TOTAL		45.513,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5194				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	0400	F	Suplementação	4440	100	45.513,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aluno atendido/Rural (Percentual)					1,00
ÓRGÃO: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO										
22	663	385	2239	Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	9900	F	Anulação	3390	100	45.513,00
TOTAL DO PROCESSO								45.513,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00485 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4550	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	70.000,00
5839	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	316.000,00
TOTAL		386.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4550				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Suplementação	4490	100	70.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Prédio educacional reformado (Unidade)						1,00
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0400	F	Anulação	4440	100	70.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)						17,00
TOTAL DO PROCESSO								70.000,00		
PROCESSO : 5839				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	4490	100	316.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)						50,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	0900	F	Suplementação	4490	100	316.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aluno atendido/Rural (Percentual)						90,00
TOTAL DO PROCESSO								316.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00484 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5792	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 5792				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0600	F	Anulação	4440	100	100.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)						0,00	
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	9900	F	Suplementação	3390	100	100.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aluno atendido / Educação Especial (Percentual)						100,00	
TOTAL DO PROCESSO										100.000,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00483 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5923	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	147.300,00
TOTAL		147.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 5923				ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
04	122	511	1232	Implantação da Gestão da Tecnologia da Informação da área Fiscal	0600	F	Suplementação	3390	100	147.300,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Gestão de TI realizada (Unidade)						50,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	100	147.300,00	
TOTAL DO PROCESSO										147.300,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00482 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5874	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.400.000,00
5875	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	5.700.000,00
TOTAL			10.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5874				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Suplementação	3390	196	4.400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						4,00
13	392	523	1265	Implementação da política estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas.	9900	F	Anulação	3390	196	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Município apoiado (Unidade)						10,00
13	392	532	2795	Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual	9900	F	Anulação	3390	196	3.400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Empreendedor beneficiado (Unidade)						100,00
TOTAL DO PROCESSO										4.400.000,00
PROCESSO : 5875				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Suplementação	3390	396	5.700.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						4,00
13	392	532	2615	Fomento à Economia Criativa artística e cultural	9900	F	Anulação	3390	396	2.700.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						100,00
13	392	532	2795	Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual	9900	F	Anulação	3390	396	3.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Empreendedor beneficiado (Unidade)						100,00
TOTAL DO PROCESSO										5.700.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00481 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor

do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 578.852,52 (quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5621	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	47.907,00
5777	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	24.082,58
5783	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.000,00
5811	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	220.000,00
5822	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	146.862,94
5849	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	40.000,00
TOTAL			578.852,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5621				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0800	F	Suplementação	4440	100	47.907,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						1,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	47.907,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						5,00
TOTAL DO PROCESSO										47.907,00
PROCESSO : 5777				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0800	F	Suplementação	4440	100	24.082,58
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						1,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	24.082,58
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						5,00
TOTAL DO PROCESSO										24.082,58
PROCESSO : 5783				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
27	811	521	1257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	0800	F	Suplementação	4440	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						1,00
27	811	521	1257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						18,00
TOTAL DO PROCESSO										100.000,00
PROCESSO : 5811				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	0400	F	Suplementação	4440	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						1,00
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	0700	F	Suplementação	3340	100	1.485,20
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	0700	F	Suplementação	4440	100	18.514,80
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						1,00
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	0800	F	Suplementação	4440	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						1,00
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	0900	F	Suplementação	4440	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						4,00

13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	1000	F	Suplementação	3340	100	2.311,00
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	1000	F	Suplementação	4440	100	47.689,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)					1,00
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Anulação	3390	100	220.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)					4,00
TOTAL DO PROCESSO								220.000,00		
PROCESSO : 5822					ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0400	F	Suplementação	4440	100	146.862,94
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					1,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	146.862,94
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								146.862,94		
PROCESSO : 5849					ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	4440	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					1,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								40.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00480 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 9.503.033,03 (nove milhões e quinhentos e três mil e trinta e três reais e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
5645	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	9.503.033,03
TOTAL			9.503.033,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO : 5645					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Suplementação	3390	322	92.947,99
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Suplementação	3390	393	9.410.085,04
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
TOTAL DO PROCESSO								9.503.033,03		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00479 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.056.850,39 (dois milhões e cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6009	04301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.056.850,39
TOTAL		2.056.850,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6009				ÓRGÃO : 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	1.511.954,35
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	100	544.896,04
TOTAL DO PROCESSO										2.056.850,39

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00478 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5761	17501 COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5761				ÓRGÃO : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22	663	385	2239	Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	9900	F	Suplementação	3390	100	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Comunidade atendida (Unidade)					158,00
TOTAL DO PROCESSO								1.000.000,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00477 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5338	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
5823	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	300.000,00
5826	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	50.000,00
5883	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	60.000,00
5907	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
5913	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	50.000,00
TOTAL		660.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5338				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Suplementação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	0700	F	Anulação	4440	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aluno atendido/Rural (Percentual)					90,00
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
PROCESSO : 5823				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	0400	F	Suplementação	4440	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)					1,00
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Anulação	3390	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)					4,00
TOTAL DO PROCESSO								300.000,00		
PROCESSO : 5826				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	0100	F	Suplementação	4440	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)					4,00
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Anulação	3390	100	50.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)					4,00
TOTAL DO PROCESSO										50.000,00
PROCESSO : 5883					ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	3826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	0700	F	Suplementação	4440	100	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Insumo disponibilizado (Unidade)					250,00
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	9900	F	Anulação	3340	100	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Insumo disponibilizado (Unidade)					1.000,00
TOTAL DO PROCESSO										60.000,00
PROCESSO : 5907					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					1,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0600	F	Suplementação	4440	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					2,00
TOTAL DO PROCESSO										100.000,00
PROCESSO : 5913					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional com reforma e/ou ampliação concluído /Gestão anterior (Unidade)					1,00
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0500	F	Suplementação	4490	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					19,00
TOTAL DO PROCESSO										50.000,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00476 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 3.853.534,89 (três milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3714	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	100.000,00
3759	17502 COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS	3.753.534,89
TOTAL		3.853.534,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO : 3714					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA										
00	333	512	3392	Qualificação social e profissional	9900	S	Suplementação	3390	100	50.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo				Pessoa qualificada (Unidade)					500,00	
00	422	513	4284	Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	9900	F	Suplementação	3390	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Política implementada (Unidade)					1,00	
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
PROCESSO : 3759				ÓRGÃO : 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	692	385	1354	Reestruturação da cadeia do gás natural	0600	F	Suplementação	4590	100	180.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Estudo realizado (Unidade)					100,00	
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	0600	F	Suplementação	4490	100	500.000,00
00	692	385	2619	Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso	0600	F	Suplementação	4590	100	2.573.534,89
00	692	385	2619	Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso	0600	F	Suplementação	4490	100	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Gás natural comercializado (Metro cúbico (m3))					100,00	
ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
10	302	526	3745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	0600	S	Anulação	4490	100	3.753.534,89
TOTAL DO PROCESSO								3.753.534,89		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00475 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.505.000,00 (um milhão e quinhentos e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
5997	17501	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	5.000,00
6002	17501	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	1.500.000,00
TOTAL			1.505.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5997				ÓRGÃO : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Anulação	3390	100	5.000,00
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	3290	100	5.000,00
TOTAL DO PROCESSO								5.000,00		
PROCESSO : 6002				ÓRGÃO : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	1.500.000,00

28	846	998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Anulação	3190	100	1.500.000,00
TOTAL DO PROCESSO								1.500.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00474 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.218.221,00 (cinco milhões e duzentos e dezoito mil e duzentos e vinte e um reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5753	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.918.221,00
6000	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	300.000,00
TOTAL			5.218.221,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5753				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
23	695	385	1096	Implantação de infraestrutura turística	0800	F	Anulação	4490	100	3.700.565,46
Meta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutura implantada (Unidade)						2,00
22	662	385	1164	Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Cáceres	0700	F	Suplementação	4490	100	3.700.565,46
22	662	385	1164	Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Cáceres	0700	F	Suplementação	4490	196	1.217.655,54
Meta Física Ajustada Neste Processo				ZPE construída (Unidade)						1,00
22	122	385	3164	Estruturação da sede da SEDEC	0600	F	Anulação	4490	196	1.217.655,54
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade estruturada (Unidade)						1,00
TOTAL DO PROCESSO								4.918.221,00		
PROCESSO : 6000				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
06	181	519	2717	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP	9900	F	Anulação	3390	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Atendimento imediato realizado (Percentual)						95,00
06	181	519	2742	Manutenção das operações policiais nos municípios da linha e da faixa de fronteira oeste do Estado	0700	F	Suplementação	3390	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Operação realizada (Unidade)						60,00
TOTAL DO PROCESSO								300.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00473 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 16.064.773,88 (dezesesseis milhões e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5603	25501 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	50.000,00
5911	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.000.000,00
5983	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	9.923.938,19
6003	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	390.835,69
6026	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	3.700.000,00
TOTAL		16.064.773,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
PROCESSO : 5603				ÓRGÃO : 25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT						
17	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	50.000,00
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	3290	100	50.000,00
TOTAL DO PROCESSO								50.000,00		
PROCESSO : 5911				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	2.000.000,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3391	100	10.000,00
28	846	996	8006	Pagamento de advogados dativos, peritos e demais profissionais ou entidades afins	9900	F	Anulação	3390	100	1.990.000,00
TOTAL DO PROCESSO								2.000.000,00		
PROCESSO : 5983				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
10	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	S	Anulação	3390	134	523.938,19
10	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	S	Anulação	3391	134	200.000,00
10	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	S	Anulação	3390	134	1.700.000,00
10	302	526	2450	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	9900	S	Anulação	3390	134	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimento em saúde mental realizado pelo CAPS-AD (Álcool e outras Drogas) (Unidade)				40.000,00	
10	121	526	2502	Reestruturação da área de administração sistêmica da SES	9900	S	Anulação	3390	134	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Servidor capacitado (Unidade)				100,00	
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação	3390	134	9.923.938,19
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)				1.386.781,00	

10	128	526	2521	Formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde por meio da Escola de Saúde Pública-ESP	9900	S	Anulação	3390	134	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa capacitada (Unidade)					1.100,00
10	126	526	2569	Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES	9900	S	Anulação	3390	134	3.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sistema mantido (Unidade)					2,00
TOTAL DO PROCESSO								9.923.938,19		
PROCESSO : 6003				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
06	182	524	1233	Ampliação da Capacidade de Atendimento do CBMMT	0600	F	Suplementação	4490	193	160.835,69
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade reaparelhada (Unidade)					1,00
06	422	519	1346	Fortalecimento e ampliação da Política Estadual sobre drogas	0600	F	Anulação	3390	100	100.368,16
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					1,00
06	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Suplementação	3390	100	230.000,00
06	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Anulação	4490	193	160.835,69
06	181	519	2717	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP	9900	F	Anulação	3390	100	129.631,84
Meta Física Ajustada Neste Processo					Atendimento imediato realizado (Percentual)					95,00
TOTAL DO PROCESSO								390.835,69		
PROCESSO : 6026				ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
02	061	399	1437	Instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania	9900	F	Anulação	3390	240	850.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Centro judiciário de solução de conflitos e cidadania instalado (Unidade)					5,00
02	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	240	3.700.000,00
02	332	400	2237	Valorização de magistrados e servidores do poder judiciário - Bem Viver	9900	F	Anulação	3390	240	700.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Dias de licença médica reduzidos (Dia)					42.228,00
02	061	529	3233	Inovação Tecnológica no Poder Judiciário	9900	F	Anulação	3390	240	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Inovação na área judiciária disponibilizada (Unidade)					2,00
02	061	399	3234	Aprimoramento da prestação jurisdicional no 1º grau de jurisdição	9900	F	Anulação	3390	240	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Taxa de congestionamento reduzida (Percentual)					63,10
02	332	400	3239	Implementação da gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário	9900	F	Anulação	3390	240	450.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Lacuna de competência reduzida (Unidade)					8,00
02	121	401	3241	Transformação da Governança do Poder Judiciário	9900	F	Anulação	3390	240	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação de inovação implementada (Percentual)					25,00
02	128	400	4072	Capacitação permanente de servidores da 1ª e 2ª instâncias - ESCOLADOS SERVIDORES	9900	F	Anulação	3390	240	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Servidor capacitado (Unidade)					80,00
TOTAL DO PROCESSO								3.700.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00472 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 10.161.595,00 (dez milhões e cento e sessenta e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5820	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	141.595,00
6055	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	10.020.000,00
TOTAL		10.161.595,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5820				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	141.595,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)						50,00
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0400	F	Suplementação	4440	100	141.595,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)						17,00
TOTAL DO PROCESSO								141.595,00		
PROCESSO : 6055				ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	4490	240	1.400.000,00
02	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	240	1.400.000,00
02	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	240	1.200.000,00
02	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	5.600.000,00
02	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	240	8.300.000,00
02	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	240	1.500.000,00
02	122	529	3237	Melhoria nas edificações no Poder Judiciário	0600	F	Suplementação	4490	240	320.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Metro quadrado construído (Metro quadrado (m2))						5.571,10
02	122	529	3237	Melhoria nas edificações no Poder Judiciário	9900	F	Anulação	3390	240	320.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Metro quadrado construído (Metro quadrado (m2))						172,66
TOTAL DO PROCESSO								10.020.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00471 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6093	04102 GOVERNADORIA	470.000,00
TOTAL		470.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 6093				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
21	127	518	2611	Regularização fundiária das áreas urbanas	9900	F	Anulação	3390	100	263.010,84	
04	182	508	2620	Apoio à reconstrução de infraestruturas afetadas por desastres	9900	F	Anulação	3390	100	69.307,08	
04	182	508	2663	Apoio a atuação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil	9900	F	Anulação	3390	100	68.375,00	
04	122	507	2768	Internacionalização das Políticas Públicas do Estado de Mato Grosso	9900	F	Anulação	3390	100	69.307,08	
ÓRGÃO: 4102 - GOVERNADORIA											
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	4490	100	470.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								470.000,00			
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).											

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00470 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 297.422.449,50 (duzentos e noventa e sete milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5833	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	297.422.449,50
TOTAL			297.422.449,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 5833				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0600	F	Suplementação	4490	100	5.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						96,00	
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1100	F	Suplementação	4490	100	1.539.931,13	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						5,00	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0100	F	Suplementação	4490	100	17.500.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						56,60	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0200	F	Suplementação	4490	100	4.794.864,77	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						32,38	
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0300	F	Suplementação	4490	100	528.923,35	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						7,84	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0400	F	Suplementação	4490	100	1.593.320,34	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						29,40	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação	4490	100	7.605.507,55	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						39,56	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação	4490	100	31.300.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						473,21	

26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação	4490	100	29.204.201,65
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					68,70
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1000	F	Suplementação	4490	100	6.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					483,63
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1100	F	Suplementação	4490	100	4.700.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					36,91
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0400	F	Suplementação	4490	100	9.435.742,42
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))					23,76
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0600	F	Suplementação	4490	100	6.300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))					2.261,60
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0700	F	Suplementação	4490	100	497.339,08
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))					0,02
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0800	F	Suplementação	4490	100	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))					74,24
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	1200	F	Suplementação	4490	100	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))					8,31
00	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0100	F	Suplementação	4490	100	2.070.971,95
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto analisado (Unidade)					1,00
00	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0200	F	Suplementação	4490	100	17.400,68
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto analisado (Unidade)					0,00
00	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0400	F	Suplementação	4490	100	755.424,04
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto analisado (Unidade)					0,00
00	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0600	F	Suplementação	4490	100	12.644,51
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto analisado (Unidade)					19,00
00	782	338	2128	Reforma de pontes de madeira	9900	F	Suplementação	3390	100	205.480,20
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ponte de madeira reformada (Unidade)					0,00
00	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Suplementação	3390	100	7.763.579,47
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho mantido (Quilômetro (km))					1.542,52
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0200	F	Suplementação	4440	100	314.953,02
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					716.275,46
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0400	F	Suplementação	4440	100	416.605,94
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					674.716,41
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Suplementação	4440	100	1.931.300,91
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					1.206.072,25
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Suplementação	4440	100	1.896.409,75
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					615.617,28
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Suplementação	4440	100	3.102.316,65
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					179.624,48
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0800	F	Suplementação	4440	100	1.386.724,02
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					117.190,37
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1100	F	Suplementação	4440	100	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					140.796,15
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1200	F	Suplementação	4440	100	2.090.709,64
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					261.624,02
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0200	F	Suplementação	4490	100	1.311.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					10,57

00	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0300	F	Suplementação	4490	100	9.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					25,49
00	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0400	F	Suplementação	4490	100	25.800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					71,70
00	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0600	F	Suplementação	4490	100	13.100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					15,27
00	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	1200	F	Suplementação	4490	100	9.300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					17,00
00	302	338	5218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	0600	F	Suplementação	4490	100	85.447.098,43
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Percentual)					25,00
TOTAL DO PROCESSO								297.422.449,50		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00469 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.438.039,38 (um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5465	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	13.680,00
5548	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	419.359,38
5854	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	35.000,00
5899	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
6032	04102 GOVERNADORIA	400.000,00
6054	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	470.000,00
TOTAL		1.438.039,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5465					ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	VALOR	
20	603	214	2709	Análise sanitária vegetal	9900	F	Anulação	3390	240	13.680,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Análise sanitária realizada (Unidade)						800,00
20	603	214	4361	Educação sanitária em defesa sanitária vegetal e gestão da informação	9900	F	Suplementação	3390	240	13.680,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Campanha realizada (Unidade)						4,00
TOTAL DO PROCESSO								13.680,00			
PROCESSO : 5548					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	VALOR	
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0600	F	Anulação	4490	369	419.359,38	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)						13,00

12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0600	F	Suplementação	4490	369	419.359,38
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					99,00
TOTAL DO PROCESSO								419.359,38		
PROCESSO : 5854				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0700	F	Suplementação	3340	100	35.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					200,00
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	35.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								35.000,00		
PROCESSO : 5899				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0300	F	Suplementação	3350	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado (Unidade)					1,00
12	368	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Legislação revisada (Percentual)					100,00
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
PROCESSO : 6032				ÓRGÃO : 04102 - GOVERNADORIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	400.000,00
04	781	036	2138	Manutenção de transporte aéreo	9900	F	Suplementação	3390	100	400.000,00
TOTAL DO PROCESSO								400.000,00		
PROCESSO : 6054				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	470.000,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	470.000,00
TOTAL DO PROCESSO								470.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).



- Eu faço isso porque te amo, ele me disse.

- E eu decidi não aguentar mais porque eu me amo.



Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".